



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre medidas de final de gestão e término de exercício financeiro de 2020, além das outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

CONSIDERANDO o final de gestão do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o término de vigência de Lei Orçamentária de 2020;

CONSIDERANDO o final de Exercício Financeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** todos os contratos de prestação de serviço de pessoal do Poder executivo, no dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - **REVOGAR** todas as licenças sem vencimento concedidas aos servidores efetivos desta municipalidade, no dia 31 de dezembro 2020.

Art. 3º - **REVOGAR** todas as cessões de servidores desta municipalidade para outros órgãos, no dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - **EXONERAR** todos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, no dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Teotônio Vilela, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO

